



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI 009 / 2022

Institui no município de Vila Velha o “Dia Municipal do Beach Tennis”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “Dia Municipal do Beach Tennis”, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de setembro.

Art. 2º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Município, para tanto, fica acrescido alínea “q” ao inciso IX do artigo 6º da Lei 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

IX - no mês de setembro:

(...)

p) no dia 04, o “Dia Municipal do Beach Tennis”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 22 de junho de 2022.

RENZO MENDES
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

De forma breve, elenque-se que o presente projeto de lei tem como objetivo prestigiar um esporte que vem crescendo em número de participantes e eventos de forma meteórica, tanto no município de Vila Velha, como no restante do País.

Assim, ao ser incluído no Calendário Municipal de nossa cidade um dia comemorativo ao Beach Tennis, o município estará incentivando tal prática esportiva e, ainda, possibilitando a realização de eventos no dia em questão (04/09/2022); ou em data aproximada, incentivando a população a buscar um modo de vida mais saudável, ao estimular um esporte que traz benefícios relevantes à saúde.

Portanto, tratando-se de uma proposição de interesse público inequívoco, venho pedir aos meus nobres pares a aprovação da mesma.

Vila Velha – ES, 02 de junho de 2022.

RENZO MENDES

Vereador - PP